



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1532/2022 SETOR LITORAL, DE 25 DE JULHO DE 2022

O vice-diretor do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 491/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo

RESOLVE:

I. Designar comissão eleitoral para programar, organizar, acompanhar e apurar os resultados da **Consulta Pública para a Representação Docente (titular e suplente), da carreira do Magistério Superior no Conselho do Setor Litoral**, sendo os atos praticados pela comissão convalidados a partir de 06/07/2022:

Gisele Kliemann (docente);

Paulo Eduardo Angelin (docente);

Silvana Swiech Bach (técnica-administrativa).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 26/07/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4736200** e o código CRC **407F3862**.

